**1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 045/2017.**

**1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 045/2017, FORNECIMENTO, *QUE* ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA AUTO POSTO ARAGUAIA DE ENCRUZILHADA LTDA - EPP.**

**MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BAHIA – CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Wekisley Teixeira Silva nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO POSTO ARAGUAIA DE ENCRUZILHADA LTDA - EPP**, endereço na Rua Alziro Alves, 101 – Centro – Encruzilhada – Bahia, inscrita no CNPJ nº 11.009.007/0001-90, Representado neste ato por André Messias Ferreira Brito, portador do RG nº 1003394760 SSP/BA e CPF nº 024.416.925-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de valor ao Contrato originado do Pregão Presencial nº 001/2017.

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PORCENTAGEM:**

I.I - O Contrato nº 045/2017, será acrescido de 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsão no Contrato Administrativo Cláusula Primeira, § 1º e com fulcro no permissivo legal do artigo 65, da Lei nº 8.666/93:

**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

II.I – O Valor acrescido ao Contrato Administrativo referente ao acréscimo de 25,0% (vinte e cinco por cento) do valor global corresponde a R$ 156.125,00 (cento e cinquenta e seis mil cento e vinte e cinco reais).

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 045/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 045/2017, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

*Encruzilhada – Bahia, 07 de novembro de 2017.*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**Wekisley Teixeira Silva**CONTRATANTE** |  | **AUTO POSTO ARAGUAIA DE ENCRUZILHADA LTDA - EPP**CNPJ nº 11.009.007/0001-90 André Messias Ferreira BritoRG nº 1003394760 SSP/BACPF nº 024.416.925-00**CONTRATADA** |

Testemunhas:

O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Leandro Almeida de Oliveira**

**Assessor Jurídico**

**OAB/RJ 143932**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_